

A natureza gramatical da incompatibilidade entre cores

João Carlos Salles Pires da Silva

Como citar: SILVA, J. C. S. P. A natureza gramatical da incompatibilidade entre cores. *In*: GONZALES, M. E. Q.; BROENS, M. C. (org.). **Encontro com as Ciências Cognitivas**. Marília: Unesp Marília Publicações, 1998. 2 v. p. 195-204. DOI: <https://doi.org/10.36311/1998.85-86738-03-4.p195-204>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

A NATUREZA GRAMATICAL DA INCOMPATIBILIDADE ENTRE CORES

João Carlos Salles Pires da SILVA¹

1 A linguagem fenomenológica é a descrição da percepção sensível imediata sem qualquer ingrediente hipotético²; por conseguinte, o tratamento gramatical da incompatibilidade entre cores perfaz parcialmente o que seria essa tarefa fenomenológica de uma linguagem primária³. Por isso, Wittgenstein volta sua atenção a modelos cromáticos, analisa-os de forma minudente, porquanto neles procura uma representação panorâmica de regras gramaticais do emprego de expressões que descrevem nossa percepção⁴, sobretudo destas expressões que se encontram em saturação recíproca com o campo visual, isto é, as palavras para cores.

2 Assim qualificada a tarefa *fenomenológica*, o título dessa comunicação envolve alguma redundância e exige um esclarecimento. A redundância está em que, *stricto sensu*, a natureza de uma incompatibilidade não pode deixar de ser gramatical. Falar então da natureza gramatical de uma incompatibilidade é algo como falar da natureza gramatical de certas regras de sintaxe. Mas essa redundância vem a propósito, pois dá-nos a oportunidade de afirmar mais um quase truísmo: ao nos referirmos a gramática e incompatibilidade, nossa atenção volta-se a cores e não a pigmentos, luzes, processos fisiológicos, operações retinianas etc. — entre os quais só podem vigor relações externas. Não importando o quão metafórico ou quão mensurável seja o emprego do termo para a descrição de laços empíricos, a incompatibilidade que podemos

¹ Professor do Departamento de Filosofia da UFBA. Doutorando em Filosofia na UNICAMP.

² Cf. Wittgenstein, 1996, v. 5, p. 133.

³ Cf. Wittgenstein, 1996, v. 5, p. 176.

⁴ Cf. Wittgenstein, 1994, v. 2, p. 220.

reconhecer entre pigmentos não tem a força de necessidade que interessa à filosofia, devendo ser afastada qualquer consideração causal. Serve-nos assim a redundância do título para salientar que a licitude de ambos os empreendimentos, o filosófico e o científico, não deve delir a diferença radical entre eles. Por sinal, em janeiro de 1930, Friedrich Waismann lembra a Wittgenstein que alguns psicólogos então submetiam a exame experimental a questão: Podemos ou não ver duas cores no mesmo lugar do campo visual? Também uma tal investigação seria possível, responde Wittgenstein (1984, v. 3, p. 79), mas antes de apresentar uma resposta é preciso saber o que estamos perguntando. E Wittgenstein decerto não está respondendo ao que todavia podem legitimamente perguntar físicos, psicólogos ou antropólogos.

3 Nosso objeto, portanto, são relações internas entre cores. No *Tractatus*, empregando em sentido lato o termo *objeto*, Wittgenstein (1989, p. 4.123) afirma: “Uma propriedade é interna se é impensável que seu objeto a não possua”. Logo, a relação de clareza entre dois tons da cor azul só pode ser interna. O critério apresentado não exige da propriedade interna que esteja sempre pensada no pensar do objeto em uma proposição, mas não podemos imaginá-lo desprovido dela porque acaso não a mencionamos. Portanto, ao ver o vermelho, não precisamos de um só golpe e necessariamente pensá-lo em sua impenetrabilidade por qualquer outra cor (incompatibilidade ampla) nem como complementar do verde (incompatibilidade restrita), embora talvez não o possamos destituir dessa condição deliberadamente, no sentido em que dizemos ser impossível pensar um triângulo cuja soma dos ângulos internos seja diferente de 180° (Cf. Moreno, 1975, p. 8 e segs.). Desse modo, temos com as cores, literalmente, uma geometria, uma *Farbengeometrie*. Assim, a relação entre dois tons de cores é diferente da relação entre as cores de dois corpos. Relatar sobre ser mais claro ou mais escuro um ou outro corpo é referir-se a uma relação externa, temporal, empírica, contingente, logicamente accidental. Relações assim podem ser ditas em jogo de linguagem semelhante ao que consiste em determinar a relação entre os comprimentos de dois bastões. Declarar porém sobre a relação de clareza entre dois tons de cores é jogo de linguagem semelhante ao de determinar a relação entre dois números⁵. Estamos pois no terreno próprio de uma *matemática* das cores,

⁵ Wittgenstein, L. *Bemerkungen über die Farben*, I, § 1.

no qual proposições como “Não há um verde avermelhado” mostram-se, segundo Wittgenstein, “aparentadas às que usamos como axiomas na matemática”⁶. As relações são internas, atemporais (*zeitlos*), não-empíricas, necessárias. Propriedades internas e, não obstante, descritivas de nossa experiência perceptiva; propriedades dispostas ao olhar e entretanto a ele imunes, porquanto não podem ser negadas pelo mundo que nos dão a ver. Se precisamos ter visto alguma vez um amarelo saturado e um azul saturado para saber qual o mais claro, desfaz-se contudo a impressão de ser esta uma simples proposição da experiência, pois o que vemos é interno e *zeitlos*; tendo-os visto, anota Wittgenstein, “então eu saberia isto de uma vez por todas, como o resultado de um cálculo”⁷. Com isso, o que parece originar-se da experiência da visão pode prescindir do olhar, não tem nele seu critério nem pode por ele ser contrariado.

4 Uma distinção mencionada acima deve ser aprofundada, qual seja, aquela entre incompatibilidade ampla e incompatibilidade restrita. Sob o ângulo da incompatibilidade ampla, as cores são consideradas como um sistema unilateral e contínuo, não tendo sentido dizer de um ponto do campo visual que seja ao mesmo tempo vermelho e verde. Mas, nesse caso, a interdição é ampla, pois a afirmação de que seja vermelha uma mancha exclui todas as outras possibilidades de mesma coordenação cromática. Sendo vermelha de sempre certo e preciso matiz, não pode sequer ser também de um vermelho um pouco mais claro, ou vermelha e rosa. Bastante esclarecedora da natureza da incompatibilidade ampla é a solução que, em certo momento, Wittgenstein lhe oferece, pois escande o problema em exemplos substituíveis por quaisquer outros que envolvam uma gradação: com tais enunciados de descrição incompleta, uma proposição nunca seria contraposta sozinha à realidade. Acostariamos à realidade sempre sistemas inteiros; e compreenderíamos uma proposição sobre cores do exato modo com que, ao dizermos de alguém que tenha 1,50m de altura, sabemos *ipso facto* que não pode ter 2 metros — e, com esse *não pode*, temos em conta relações internas.

⁶ Wittgenstein, L., *Zettel*, § 346. Em § 357, afirma: “Nós temos um sistema das cores como um sistema dos números”; e trata-se de um sistema que, não residindo na natureza das cores ou dos números, é tanto aparentado ao artificial como ao não-artificial. Cf. Wittgenstein, L., *Zettel*, § 357-358.

⁷ Wittgenstein, L. *Bemerkungen über die Farben*, III, § 4.

5 É, porém, em outro sentido que dizemos de uma mancha que ela não pode ser verde avermelhada. Há no caso uma incompatibilidade do verde com o vermelho, restrita ao vermelho, significando que estas palavras *não podem* juntas descrever fragmento algum do mundo, como de resto as combinações verde avermelhado, azul amarelado, cinza luminoso, branco transparente ou mesmo violeta alaranjado. Entre o verde e o vermelho não há um vazio físico, senão um geométrico. Caso pretendêssemos negá-lo, nossa geometria específica do espaço das cores, nossa representação de sua forma, daquilo que expressa tanto as relações possíveis como a margem de liberdade com que contamos para combinar palavras relativas aos fenômenos, nossa gramática das cores, enfim, seria por completo desrespeitada, com o resultado notável de não enunciarmos por isso sequer proposições falsas. Enunciaríamos apenas expressões desprovidas de sentido. Como bem o sintetiza o pintor e teórico das cores, Philipp Otto Runge, em carta endereçada a Goethe — sobretudo nesse trecho citado por Wittgenstein, quando em 1950 estava bastante interessado em incompatibilidades restritas: “Caso alguém deseje imaginar um laranja azulado, um verde avermelhado, ou um violeta amarelado, sentir-se-ia como em um vento norte vindo do sudoeste..... Branco e preto são ambos não-transparentes, corpóreos..... Água branca e pura é tão inimaginável quanto o leite cristalino (klar)”⁸.

6 Nada se resolve, porém, se reenviamos a laços causais essas proposições gramaticais. Uma tal proposição, segundo Wittgenstein, não pode ser refutada, mesmo se nos for oferecido um exemplo que, de algum modo, a conteste. Uma coisa é o modo por que se torna lícito combinar certas palavras, quando dizemos ser necessário tal modo para seu significado, outra coisa é procurar uma explicação, um mecanismo que, para além do uso das palavras, nos diz como somos feitos ou como é o mundo. Caso a ciência nos diga que não pode haver um verde avermelhado, tem pleno sentido e é quase uma sua obrigação procurar por ele. Se a gramática todavia o exclui, sem qualquer ingrediente hipotético, sabemos de antemão que o exemplo produzido ou descoberto não será visto como sendo verde avermelhado, pois nenhum fragmento pode ser descrito de modo exterior a algum sistema cromático.

⁸ Wittgenstein, L. *Bemerkungen über die Farben*, I, § 21.

7 Que haja então uma correspondência entre a estabilidade de certos raios luminosos e a constância com que nomeamos como primárias certas cores, não é surpreendente, embora não possamos pressentir como um tal evento regular adquira foros de necessidade. Sabemos bem que laços causais, externos, não resolvem a dificuldade dessas *convenções* gramaticais, ou seja, não resolvem o problema da ligação algo paradoxal entre convenção e propriedades da cor, pois, em suma, se são supérfluas as convenções, nada dizem sobre o real porque supérfluas; se são necessárias, tampouco dizem coisa alguma porque necessárias (Cf. Wittgenstein, 1994, v. 2, p. 225). Desse modo, não deve causar embaraço filosófico uma explicação fisiológica de uma interdição também descrita nas representações panorâmicas do espaço das cores. É uma trivialidade que só incomoda se elevada à condição de raiz dos laços necessários. Logo, a ocorrência de um contra-exemplo só pode ter função outra nesse caso: ao tempo em que mostra a cientificidade da teoria (ou seja, sua condição de descrever um mundo possível e de, portanto, ter nela inscrita a possibilidade de alguma refutação), também lhe retira a condição de conferir um lugar para a necessidade. Não se trata do mesmo problema se descrevemos como causal a possibilidade ou não de manchas cromáticas fora do círculo, pois algo assim só pode ser formulado significativamente por quem não vê qualquer fronteira entre o que pode e o que não pode ser pensado, enquanto nenhum fragmento do mundo perceptivo pode escapar à completude prévia de uma representação do espaço das cores. Estando assim claro que não se pretende substituir a ciência da cor (e não tendo tempo para confrontar métodos e resultados distintos), tentemos apenas responder, rapidamente, com Wittgenstein, se é possível enfocar segundo uma mesma perspectiva a incompatibilidade ampla e a restrita e, finalmente, como uma incompatibilidade restrita (a do verde avermelhado) pode ser reconduzida a jogos de linguagem.

8 A incompatibilidade entre cores parece resistir a um tratamento comum. Uma coisa é um ponto não poder ser ao mesmo tempo duas cores, não sendo lícita sequer a conjunção 'A é vermelho' e 'A é rosa' (incompatibilidade ampla), outra é haver cores cujas combinações são interditas por um círculo cromático, cores cuja combinação nada descreve (incompatibilidade restrita). Há, porém, segundo

Wittgenstein, algo em comum nesses interditos: eles normatizam o que podemos fazer com proposições. Em questão, por conseguinte, o seguir uma regra, que pode ser infringida ou dotada de nova significação, pois podemos (após a apresentação de uma mancha vermelha e alongada, de outra vermelha e grande, de outra vermelha e doce, etc.) satisfazer a combinação vermelha e amarela, apontando para uma mancha laranja. E também, após exemplos vários de amarelos e azuis avermelhados, podemos apresentar algum exemplo de verde avermelhado, como um dos favoritos de Wittgenstein: um ponto da transição cromática de certas folhas do verde ao vermelho. Estaríamos, assim, em ambos os casos, diante de problema semelhante ao de indicar, após uma seqüência de polígonos regulares, aquele que satisfaria a condição de um biângulo regular (Cf. Wittgenstein, 1939, cap. 24).

9 Ao dizer que está em jogo o seguir a regra, cabe desvincular a noção de *regra* da noção de *interpretação*, ou amargaremos as conhecidas conseqüências de um paradoxo cético. A posição de Wittgenstein é deveras singular. Interpretação é uma expressão simbólica que se mostra em cada caso de sua aplicação; equivale portanto à substituição de uma expressão da regra por outra expressão da regra, sem que se recorra seja à mente como meio especial onde se compatibilizam ação e regra, signo e significado, seja a regras de nível superior, iniciando uma corrida cética. A regra manifesta-se então em cada caso do seu emprego, sendo cada interpretação entendida apenas como nova forma simbólica da regra. O que há, o que é ineludível são interpretações (expressões simbólicas) da ordem, o seguir da regra aplicado a cada situação. E não há por que temer a vagueza resultante de uma tal assunção, pois “todas as significações são, por natureza, vagas – na medida em que a linguagem não é pura mas sim um conjunto aberto de diferentes situações de manipulação simbólica” (Moreno, 1989, p. 104). Desse modo, ser uma praxis é ser não-interpretativo, é dispensar um meio espiritual entre signo e significado, embora uma captação não-interpretativa não seja uma aplicação mecânica, mas sim (1) uma interpretação que não depende de um estado mental, que não o supõe como núcleo do significado, e (2) uma interpretação em que há critérios.

10 O emprego não é exterior à regra, como se resultante de uma queda, de uma degradação do todo para um exemplo, da pureza à circunstância. O emprego é, também ele, um e o mais importante critério da regra, não sendo suficiente o aprendizado da reação a um estímulo, um adestramento, pois além desta reação mecanicamente aprendida ela deve inserir-se dentro de um hábito (Cf. Wittgenstein, 1984, v.1, § 199). Ser treinado é pois bem mais do que um laço causal, é compreender uma linguagem, é dominar uma técnica de manipulação simbólica; e como este não pode ser um episódio isolado e único, implica em estar em uma comunidade, em reconhecer as regularidades aí postas⁹. A aplicação da regra, pedaço do mundo, recanto da matéria e desprovida *per se* de sentido, faz parte da regra, é também linguagem.

11 Quem não considera o verde uma cor primária deveria saber apontar o que denotam as expressões, para nós absurdas, ‘amarelo azulado’ ou ‘azul amarelado’. Enxergaria onde para nós só há uma lacuna geométrica, jogaria enfim um jogo que não entendemos: apontar um ‘verde avermelhado’¹⁰. Logo, não parece contraditório um sistema cromático sem esta lacuna, mesmo quando continuamos a considerá-lo desprovido de sentido. E não se trata aqui de possuímos ou não uma mesma representação mental, pois uma impossibilidade relativa a cores deve configurar-se, também ela, em jogos de linguagem, entre os quais figuram essencialmente aqueles em que nos servimos da apresentação de amostras. Devemos saber escolher (se entendemos o significado da palavra ‘avermelhado’ e jogamos o jogo das cores intermediárias, seguindo de modo conseqüente a regra de sua aplicação) qual amostra é mais ou menos avermelhada; entretanto, como toda escolha só tem sentido no interior de uma gramática, saberíamos que alguém joga um jogo diferente, caso, diante de duas amostras de verde, nos apontasse uma como sendo a mais avermelhada. Assim, quem não considera o verde uma cor primária pode talvez enxergar onde para nós só há uma lacuna geométrica, jogando enfim um jogo que não entendemos:

⁹ Cf. Wittgenstein, Ludwig, *Philosophische Untersuchungen*, § 199.

¹⁰ Ao lado do problema do ‘branco transparente’, a exposição seguinte do ‘verde avermelhado’ é um dos temas centrais das *Bemerkungen über die Farben*.

apontar um ‘verde avermelhado’, mesmo sendo absurdo dizer que veja algo que não vemos.

12 As decisões sobre o lugar das cores em um modelo cromático são assim criteriais, independentes da remissão a uma percepção íntima, pois sobre as cores não podemos nos instruir pelo olhar. Tarefas específicas, bem sucedidas conceitualmente, decidem inclusive se o verde é ou não uma cor primária. Aprendemos a ver cores em jogos de linguagem e é decerto possível inventar situações em que não deva ser estranha a expressão “verde avermelhado”; entretanto, em nossos jogos, tem sentido sim procurar um verde que não seja nem azulado nem amarelado – e um verde menos amarelado não é dito por isso mais azulado. Se concordamos nisso, não importando o que vemos, nem como produzimos as cores, anuímos ser ‘verde’ uma cor primária. Jogos semelhantes estabelecem como cores primárias o amarelo e o azul (estações intermediárias entre o verde e o vermelho); portanto, não há um verde avermelhado. Quem conhecesse então o verde avermelhado apenas desconheceria as regras relativas às gradações ou não aceitaria certas cores como primárias. Também seu ver equivaleria a comportar-se de uma certa maneira, sendo ele capaz de ter palavras para uma série cromática contínua entre o vermelho e o verde. Talvez mesmo ele visse ora marrom ora verde avermelhado, onde sempre vemos o mesmo tom marrom. Entretanto, não havendo como decidir fora de uma gramática, mesmo que ele se comporte de modo consistente, nada nos obrigaria a reconhecer que veja cores que não vemos, uma vez que não há critério para o que seja uma cor, salvo o de ser uma de nossas cores.

Referências Bibliográficas

- MORENO, A. R., *Recherches sur le Tractatus de Wittgenstein*, Aix-en-Provence, Université de Provence, 1975. (mimeogr.).
- _____. Duas observações sobre a gramática filosófica. *Manuscrito*, (Campinas), v. 12, n. 2, outubro, p. 83-115, 1989.
- WITTGENSTEIN, L. *Werkausgabe*. Frankfurt: Suhrkamp, 1984. 8v.

- _____. Bemerkungen über die Farben. In: WITTGENSTEIN, L. *Werkausgabe*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984. v. 8.
- _____. Philosophische Untersuchungen. In: WITTGENSTEIN, L. *Werkausgabe*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984. v. 1.
- _____. Wittgenstein und der Wiener Kreis. In: WITTGENSTEIN, L. *Werkausgabe*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984. v. 3.
- _____. Zettel. In: WITTGENSTEIN, L. *Werkausgabe*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984. v. 8.
- _____. *Logisch-philosophische Abhandlung: Tractatus logico-philosophicus*. Ed. crítica. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1989.
- _____. *Wiener Ausgabe*. New York: Springer-Verlag, 1994. v. 2.
- _____. *Wiener Ausgabe*. New York: Springer-Verlag, 1996. v. 5.
- _____. *Vorlesungen über die Grundlagen der Mathematik*. Org. C. Diamond. Frankfurt am Main: Suhrkamp, (1939) 1978.